



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021, DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA PARA CÁLCULO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA COPPINI & CIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 341.024.424-72;

CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 351, Sala 01, Centro, CEP: 85.892-000 – Santa Helena/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. MOACIR COPPINI, inscrito no CPF sob o nº 230.243.560-53;

Resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao Contrato nº 29/2021, de Licença de Uso do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – SICAP WEB, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando, ainda, as disposições do processo GED 20.08.1296.0000235/2024-92, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 29/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25/11/2024 até 24/11/2025, face previsão da cláusula décima quinta, mediante aplicação do art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000235/2024-92.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato permanece o mesmo pactuado no segundo termo aditivo, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO
FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Assinado de forma digital por
LEAN ANTONIO FERREIRA DE
ARAUJO:34102442472
Dados: 2024.11.07 11:53:11 -03'00'
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

MOACIR
COPPINI:23
024356053
Assinado de forma
digital por MOACIR
COPPINI:23024356053
Dados: 2024.11.06
14:09:42 -03'00'
MOACIR COPPINI
Representante legal – Coppini & Cia LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 11 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 11 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000661-7

Sindicância

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Ante o exposto, não estando configurada a prática de falta disciplinar, julgo improcedentes as imputações e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do art. 71, § 3º, inciso III, do Regimento Interno deste órgão. Intimem-se as partes. Comunique-se ao Corregedor Nacional do Ministério Público, enviando cópia integral da sindicância. Publique-se. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 11 de novembro de 2024.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Coppini & CIA LTDA (CNPJ nº 08.729.009/0001-40)

Objeto: Prorrogação do contrato nº 29/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25/11/2024 até 24/11/2025, face previsão da cláusula décima quinta, mediante aplicação do art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000235/2024-92.

Valor: O valor total do contrato permanece o mesmo pactuado no segundo termo aditivo, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 07/11/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Município de Olivença (CNPJ nº 12.257.762/0001-57).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.